



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 64/2025

Proponente: Adriano Domingos Ciurletti

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITO, QUE SEJA REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA, LOCALIZADA NO CÓRREGO POLI, EM VICTOR HUGO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, TENDO EM VISTA AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA MESMA, COLOCANDO EM RISCO TODOS QUE A UTILIZAM NO SEU DIA A DIA, ENTRE OS QUAIS, O TRANSPORTE ESCOLAR E O CAMINHÃO QUE RECOLHE LIXO.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar, que a presente solicitação é oriunda de reivindicação de moradores locais, que de fato necessitam de tal benfeitoria e fazem jus à mesma. Razão pela qual, aguardam ansiosamente pelo atendimento ao que segue.

Nesse contexto, tendo em vista que a ponte se encontra visivelmente desgastada devido à ação do tempo, à umidade e ao intenso tráfego de veículos na região, há urgência de se adotar as providências cabíveis, em caráter de urgência, visando contemplar os munícipes da referida localidade.

Diante da urgência de solução e da necessidade de garantir a segurança e a mobilidade da população, solicito a V. Ex.ª que sejam tomadas as providências necessárias para a realização dessa benfeitoria urgentemente.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

ADRIANO DOMINGOS CIURLETTI

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003800350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **12/03/2025 20:28**

Checksum: **F65BF2141CF076AD9C711508878FB166A929CA82B29106D1C7D22E5363A84398**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.